



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 758 de 14 de Novembro de 2011.

EMENTA: Nomear a Travessa existente na Rua Isaac Marcondes Sampaio, localizada no bairro Jardim Polastri, que passa a denominar-se "Rua Victória Maria dos Prazeres Valeriano".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Travessa da Rua Isaac Marcondes Sampaio, no bairro Jardim Polastri, que passa a denominar-se "Rua Victória Maria dos Prazeres Valeriano".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de Novembro de 2011.


José Laerte d'Elias
Prefeito